



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 067/2011

SÚMULA: Exonera Diretor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 001/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal Sr. EPAMINONDAS ADEMIR DA SILVA FILHO, RG nº 5.299.113-7, CPF nº 714.796.789-53, da função de Diretor de Recreação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Pirai do Sul, 02 de maio de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal